



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de dezembro de 2022.

1 Às dezesseis horas e seis minutos (16h6m) do dia 15 de dezembro de 2022, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a  
2 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (11ª) Décima primeira Reunião Ordinária,  
3 sob a Coordenação do Coordenador **DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME 1- Abertura. Verificação do Quórum.**  
4 Presentes o Senhor Conselheiro: **MARLOS TONY BRANDT** e ausência injustificada do Senhor Conselheiro **RICARDO**  
5 **RIVELINO ALVES**. Registrada ainda a presença do Contador **NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR**, que fez  
6 explanação sobre os processos em pauta. **2. Súmula.** Não havendo manifestação foi aprovada a 10ª Reunião  
7 Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas realizada no dia 10 de novembro de 2022. **3.**  
8 **Comunicados. Nihil. 4. Ordem do Dia: 4.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo P2022/183484-7.**  
9 **Assunto:** Prestação de contas de outubro de 2022. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do**  
10 **CREA-MS**, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SETEMBRO DE 2022**, que foi encaminhada pela  
11 Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 072/2022**, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis  
12 do mês de outubro de 2022 foram apresentados pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os  
13 Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e  
14 Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas  
15 vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do  
16 art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC  
17 emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário  
18 para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17,  
19 apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao  
20 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de outubro do exercício de 2022 para  
21 posterior encaminhamento ao Confea. **b) Processo P2021/199279-2. Assunto:** Prestação de contas Termo de  
22 Fomento n. 001/2018 da ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do  
23 Sul. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS**, considerando que a prestação de contas  
24 de que trata o Termo de Fomento n. 001/2018 firmado entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS – Associação Brasileira de  
25 Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS  
26 N. 073/2022, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS,  
27 bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no  
28 Edital de Chamamento Público 001/2018 (Processo C3365/2018), considerando que a referida prestação de  
29 contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento  
30 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório  
31 sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de dezembro de 2022.

32 da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2018 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS  
33 – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **c) Processo** P2021/199277-6.  
34 **Assunto:** Prestação de contas Termo de Fomento n. 005/2018 da AEAGRAN– Associação dos Engenheiros  
35 Agrônomos da Grande Dourados. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS,**  
36 considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2018 firmado entre o Crea-MS e  
37 a AEAGRAN/MS – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados, foi encaminhada pela Diretoria  
38 por meio da Decisão D/MS N. 074/2022, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores  
39 repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as  
40 orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2018 (Processo C3373/2018), considerando que a  
41 referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do  
42 art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC  
43 apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário  
44 do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2018 firmados entre o  
45 Crea-MS e a AEAGRAN/MS – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados. **d) Processo**  
46 P2021/213316-5. **Assunto:** Prestação de contas Termo de Fomento n. 001/2021 da SENGE/MS – Sindicato dos  
47 Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-**  
48 **MS,** considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2021 firmado entre o Crea-  
49 MS e a SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria  
50 por meio da Decisão D/MS N. 075/2022, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores  
51 repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as  
52 orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2021, considerando que a referida prestação de  
53 contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento  
54 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório  
55 sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação  
56 da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2021 firmados entre o Crea-MS e a SENGE/MS –  
57 Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul. **e) Processo** P2021/235597-4. **Assunto:** Prestação de  
58 contas Termo de Fomento n. 002/2021 da ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores.  
59 **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS,** considerando que a prestação de contas de  
60 que trata o Termo de Fomento n. 002/2021 firmado entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense  
61 de Engenheiros Agrimensores, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 076/2022, tendo  
62 examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de dezembro de 2022.

63 documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de  
64 Chamamento Público 001/2021, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que  
65 regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela  
66 Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho  
67 financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que  
68 trata o Termo de Fomento n. 002/2021 firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de  
69 Engenheiros Agrimensores. **f) Processo** P2021/042413-0. **Assunto:** Prestação de contas Termo de Fomento n.  
70 006/2021 da ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **A**  
71 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS**, considerando que a prestação de contas de  
72 que trata o Termo de Fomento n. 006/2021 firmado entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS – Associação Brasileira de  
73 Engenheiros Mecânicos Seção de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS  
74 N. 077/2022, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS,  
75 bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no  
76 Edital de Chamamento Público 001/2021, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas  
77 gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS,  
78 aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros  
79 assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação  
80 de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 006/2021 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS – Associação  
81 Brasileira dos Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **g) Processo** P2022/042316-9. **Assunto:**  
82 Prestação de contas Termo de Fomento n. 007/2021 da ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros  
83 Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS**,  
84 considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2021 firmado entre o Crea-MS e  
85 a ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, foi encaminhada  
86 pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 078/2022, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como  
87 os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram  
88 observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2021, considerando que a referida  
89 prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do  
90 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e  
91 emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-  
92 MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2021 firmados entre o Crea-MS  
93 e a ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **h) Processo**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de dezembro de 2022.

94 P2022/042316-9. **Assunto:** Prestação de contas Termo de Fomento n. 007/2021 da ABEMEC/MS – Associação  
95 Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
96 **CONTAS DO CREA-MS**, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 011/2021  
97 firmado entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato  
98 Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 079/2022, tendo examinado os  
99 demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e  
100 contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público  
101 001/2021, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria,  
102 considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS  
103 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e  
104 econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo  
105 de Fomento n. 011/2021 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC/MS – Associação Brasileira dos Engenheiros  
106 Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul. **05 – Extra Pauta: – Protocolo:** P2022/179142-0. **Interessado:** Crea-MS.  
107 **Assunto:** CI 023/STC – Planos de Trabalho das Comissões para o exercício de 2023. Ficou para a próxima reunião.  
108 Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador, deu por encerrados os trabalhos da reunião, às dezessete  
109 horas e quinze minutos (17h15m) e para constar, **Eng. Agr. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME**, Coordenador, fiz  
110 digitar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais presentes. \*\*\*\*\*

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA**  
**COORDENADOR**

**Eng. Mec. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**MEMBRO**

**Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL**  
**MEMBRO**

**Eng. Agr. / Civil PAULO EDUARDO TEODORO**  
**MEMBRO**

**Eng. Civ. SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS**  
**MEMBRO**